

BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1992

SETEMBRO

Nº 9

Editorial

**Água...
um bem
público a
não
desperdiçar**



Têm sido dramáticas as notícias e testemunhos que nos têm chegado sobre as consequências da seca e a subsequente falta de água que assolam o país de norte a sul.

Há anos que não se vivia situação tão preocupante e calamitosa.

Há culturas perdidas, gado a morrer de sede e concelhos inteiros sem pinga de água nos reservatórios para abastecimento domiciliário.

Em alguns concelhos (e muitos são quase nossos vizinhos) da zona centro o momento é de grande aflição, com cortes sucessivos de água e chegando-se ao ponto de apenas haver ligação domiciliária uma ou duas horas por dia. Num caso extremo, já se chegou à situação de o abastecimento à rede do concelho estar a ser feito apenas 15 minutos por dia.

Em Sever do Vouga sempre houve problemas com o abastecimento

de água à Vila nos meses de Verão. Mas felizmente este ano, fruto das novas captações feitas recentemente pela Câmara, ainda não cortámos a água um minuto que seja (salvo por força de avarias e rupturas e apenas durante o período da sua reparação).

Podemos assim dizer que, ao contrário do que está a acontecer pelo país fora, estamos servidos de água. Por enquanto! É que a continuar assim... ninguém sabe o que o futuro nos poderá reservar. Daí que faça já um alerta a todos os consumidores: a água é cada vez mais um bem público! E com o evoluir da Sociedade, em termos de crescimento urbano e industrial, vai-se tornando um bem raro, até por força da crescente poluição subterrânea. Como bem público que é não devemos desperdiçá-la.

Apelo, portanto, a todos os consumidores para que não sejam efectuados gastos supérfluos de água da rede pública. Todos sabem que é proibido por lei, e sujeito a multas, a rega de jardins, hortas e lavagem de veículos com água da rede. Só que muitos não cumprem e podem comprometer no futuro o abastecimento a outras famílias.

Há pois que ter presente que é a própria lei que confere um grau de prioridade absoluta ao abastecimento domiciliário. Isto é, em primeiro lugar está a consumo urbano.

Vamos, portanto, racionalizar, nós próprios, o nosso consumo de água, tendo sempre presente a situação de verdadeira calamidade pública que o país atravessa com este longo período de seca, esperando que no futuro, se continuar assim, não tenhamos ainda que vir a fazer cortes periódicos.

Não contamos fazê-lo... mas o futuro só a Deus pertence!

O PRESIDENTE DA CÂMARA, (DR. MANUEL DA SILVA SOARES)

CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações da Câmara
na sua reunião de 09/07/92**

— **Inscrição de técnico:** Foi deferido o requerimento do arquitecto José Manuel de Oliveira Tavares, residente em Albergaria-a-Velha, que pretende a sua inscrição como técnico, nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras no concelho de Sever do Vouga.

Regulamento da Zona Industrial de Talhadas: O Senhor Presidente apresentou, para análise e aprovação, o projecto do "Regulamento da Zona Industrial de Talhadas", destinado a futura venda de lotes e construção das respectivas unidade industriais. Analisado convenientemente o seu articulado, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e submetê-lo, como proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do que dispõe a alínea a), do nº3, do artigo 51º para efeitos do disposto na alínea a), do nº2 do artigo 39º, ambos do Decreto-lei nº

→

100/84, de 29 de Março (redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho). Este documento, devidamente rubricado em todas as folhas pelos membros presentes e que vai ser arquivado na respectiva pasta, dá-se aqui como inteiramente reproduzido nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

Pedido de aposentação: Foi lido um requerimento do cantoneiro municipal, com a categoria de principal, Cirino Rodrigues, subscritor da Caixa Geral de Aposentações, nº 493310, a solicitar lhe seja concedida a aposentação voluntária nos termos e ao abrigo do artigo 39º, nº 2 e artigo 37º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 498/72, de 9 de Dezembro (nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 191-A/79, de 15 de Junho), com fundamento em falta de saúde. Foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido apresentado e remetê-lo, devidamente instruído, à Caixa Geral de Aposentações.

— **Anulação de pagamento:** Pelo Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros foi apresentada à Câmara a autorização de pagamento nº 796, processada no passado dia 19 de Junho, em nome de Mário Marques de Macedo, da Lomba-Pessegueiro, pelo valor de 6.555\$00 (seis mil, quinhentos cinquenta cinco escudos) e relativa a reembolsos de transportes escolares. Considerando que tal documento não deveria ter sido emitido, uma vez que se verificou que o titular não tem direito a esse reembolso, foi deliberado, por unanimidade, anular o mesmo e proceder-se ao consequentemente movimento contabilístico.

— **Transferência de estabelecimento:** Apreciado o pedido apresentado por Alfredo Correia de Bastos Pina, do Lugar e freguesia de Talhadas, que pretende transferir o seu estabelecimento de mercearia para Maria Adriana Nogueira, do mesmo lugar e freguesia, foi o mesmo deferido ao abrigo do artigo 37º da Portaria nº 6065, de 30 de Março de 1929.

— **Instalação de uma máquina de diversão:** De acordo com a informação favorável dos Serviços de Fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, emitir um parecer favorável, nos termos da Lei nº 2/87 de 8 de Janeiro, para instalação de uma máquina de diversão, em Rocas, requerida por Manuel Martins da Silva.

— **Eleição do Secretário da Câmara:** Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 14º e 15º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, procedeu a Câmara pela forma prevista no artigo 24º, nº 1, à eleição do Secretário deste órgão colegial, tendo sido eleito, por unanimidade, o Vereador Engenheiro Juvenal Alcides. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade e tendo em vista a conveniência de serviço, que da elaboração dos actos a que se refere o artigo 27º, nº 2, ficasse encarregado o Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Obras:

— **Revisão de preços:** Apresentada pela Firma Cabral & Filhos, Limitada de Oliveira de Azeméis, adjudicatária das obras que a seguir se indicam, e verificados pelos Serviços Técnicos, foram analisadas as seguintes revisões de preços:

Da importância de 398.274\$00 (trezentos noventa oito mil, duzentos setenta quatro escudos), acrescida do Iva, relativa à revisão de preços da obra "CM 1499 — Travessia da Silveira".

Da importância de 3.009.524\$00 (três milhões, nove mil, quinhentos vinte quatro escudos), acrescido do Iva, da obra de "Arruamento da Igreja ao Ribeiro" — 1ª fase;

Da importância de 2.485.404\$00 (dois milhões, quatrocentos oitenta cinco mil, quatrocentos quatro escudos), acrescido do Iva, da obra de "Arruamento da Torre à Cruz do Peso" — 1ª fase.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar estas revisões de preços para pagamento.

— **Reparação da Casa da Cultura:** Decorrendo os trabalhos de

reparação do edifício onde vai ser instalada a Biblioteca, foi deliberado, por unanimidade:

Primeiro - Aprovar a relação do material eléctrico que lhe foi apresentada para aplicação naquele edifício e consultar três casas da especialidade para a sua aquisição;

Segundo - Apresentadas propostas de Electrificadora Severense, Casa Pinho e Drogaria Vouga, todos deste concelho, fornecedores de tintas para pinturas interiores no referido edifício, foi deliberado, por unanimidade, escolher a tinta Rep para esse efeito, oferecida em boas condições pela Electrificadora Severense, dado que a sua tonalidade é a que melhor serve no que toca à luminosidade que a Biblioteca deve proporcionar.

— **Deliberação anterior — Alteração de Parte:** Considerando que em reunião do passado dia 9 de Abril se tomou, entre outras, deliberação subordinada à epígrafe "Abertura de concursos público e limitada"; Considerando que aí, em relação à obra que compreende 9 caminhos, se fez menção de que a sua liquidação se faria pela rubrica "conservações e melhoramentos de outras estradas e caminhos", do correspondente Capítulo, o Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que agrupara esses melhoramentos dos 9 caminhos numa única empreitada, a sair pelo Capítulo X, da classificação Orgânica-Comunicações e Transportes e pelo Capítulo 0.9.0.4.0.7. da Classificação Económica, incluída na primeira Revisão Orçamental do Plano sob o nº 32, com a devida especificação, revisão que, de resto, já foi aprovada e está em execução. A Câmara tomou conhecimento e aprovou a inclusão desta obra, separadamente, de acordo com a informação prestada.

— **Obras Públicas - Concursos públicos e limitados:** Considerando que recentemente foram incluídas na primeira revisão do Orçamento e do Plano, para o corrente ano, as obras que a seguir se discriminam; considerando que, não obstante a competência própria que lhe confere a alínea h), do nº 2, do artigo 53º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março (nova redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho), não quis o Senhor Presidente deixar de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, nº 3, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, considerando que o Senhor Presidente apresentou para análise à Câmara todos os elementos referidos nos artigos 59º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, depois da apreciação cuidada desses elementos:

Primeiro — Atendendo a que as bases de licitação, que a seguir se mencionam, são superiores aos limites estabelecidos pela Assembleia Municipal, abrir concursos públicos para adjudicação das seguintes obras:

1 — Reparação, alargamento e pavimentação de 6 caminhos (Coval, Novelide de Cima e de Baixo, Reguengo, Paço, Nespereira de Baixo e Pedralva);

Base 27.000.000\$00

2 — EM 16 - Beneficiação entre Albergaria-a-velha e o limite do Distrito:

Base 244.000.000\$00

Segundo — Atendendo a que as bases de licitação que a seguir se mencionam são inferiores aos limites estabelecidos pela referida Assembleia Municipal abrir concursos limitados para as seguintes obras, com base no disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro;

3 — Caminho da Frágua a Vilarinho em Talhadas - Pavimentação - 2ª fase:

Base 88.783.000\$00

4 — Construção de um jardim de Infância em Sanfins:

Base 5.200.000\$00

Terceiro — Aprovar os referidos Projectos de cada uma destas obras, bem como os respectivos Programas de Concurso e Caderno de Encargos, documentos que devidamente rubricados pelo Senhor

→

→
Presidente se dão aqui como inteiramente reproduzidos e vão ser arquivados em cada uma das correspondentes pastas.

Quarto - Fazer a publicitação dos respectivos avisos das obras referidas no primeiro ponto, quer no Diário da República, quer em órgãos de expansão regional, pelo menos um dos mais lidos, recebendo-se propostas nos 30 dias seguintes, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário da República para as obras referidas no ponto seguinte, convidar as cinco ou seis Firms habituais, a apresentarem as suas propostas, também no prazo de 30 dias contados do dia seguinte ao indicado no convite-
-circular.

Quinto - Proceder à abertura de todas as propostas entregues para cada obra na primeira reunião da Câmara que se seguir ao termo dos prazos indicados acima.

— Licenciamento de obras particulares:

1 - Informações prévias - Com base no disposto no artigo 10º, do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, emitir os seguintes pareceres favoráveis relativos aos pedidos:

De Sérgio Ferreira de Abreu, residente em Senhorinha, para construção de uma moradia unifamiliar;

De Fernando António de Almeida, residente em Cabeço da Forca, gar de Nogueira, para reconstrução total e ampliação de um barracão destinado a uma moradia;

De Manuel Nunes Martins, de Covêlo, freguesia de Rocas, para construção de uns anexos.

2 - Apreciação de projectos de arquitectura: Com base no artigo 17º, nº 2 e 3 do mencionado Decreto-Lei, deliberado por unanimidade:

Indeferir o pedido apresentado por Vasco Martins Pereira, residente em Reguengo-Chão D'Além, para construção de uma moradia unifamiliar, uma vez que o projecto de segurança contra incêndios não foi aprovado pelo Serviço Nacional de Bombeiros (Pº 85/92);

Deferir os pedidos:

De Celeste do Céu Cabaço Pires, da Cruz- Sever do Vouga, para construção de uma moradia unifamiliar e anexos (Pº 205/92), no lugar da Pena-Silva Escura;

De António Vitorino Martins, da Vila, para ampliação do seu restaurante, conforme aditamento que apresentou (Pº 51/91);

De António Martins Corgas, residente em Mondim-Rocas, de um aditamento de alterações ao projecto inicial de construção de uma moradia;

De Noémia de Jesus Pereira, residente em Penouços-Paradela, para construção de uma casa de habitação (Pº 209/92);

De António José Ferreira da Silva, residente em Paço-Cedrim, para ampliação de uma moradia (Pº 165/92).

3 - Licenciamento de obras particulares: Com base no disposto no artigo 19º, do mencionado Decreto-Lei e porque os processos se encontram completos, licenciar definitivamente os seguintes pedidos:

De Abel Fernandes Tavares, residente em Sanfins, para construção de uma casa para habitação (Pº 150/91);

De Gracinda de Jesus Rodrigues, do Carvalhal, limites de Nespereira de Baixo, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 114/92);

De José Alberto Matias Correia, residente em Nogueira- Pessegueiro, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 144/92);

De Valdemar da Costa Rodrigues, residente em nespereira de Baixo-Rocas, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 139/92);

De Carlos Alberto Ribeiro Fernandes, residente em Sobral-Pessegueiro, para construção de uma habitação (Pº 151/92);

De Carlos Alberto Domingues Pinhão, residente em Talhadas, para acabamentos na sua habitação (Pº 142/92);

De Manuel Martins Ribeiro, residente na Vila, para construção de uma habitação (Pº 127/92).

Deliberações da Câmara na sua reunião de 23/07/92

— **Levantamentos topográficos** — pedido de proposta: Foi deliberado, por unanimidade, solicitar proposta para os seguintes levantamentos topográficos: Lixeira Municipal, Bairro Social da Bela Vista, Caminho de Rocas à Leira Vouga e Caminho da EN 570, passando pelo lugar da Arrôta, consultando para o efeito os habituais topógrafos.

— **Lista classificativa** — Homologação: O Senhor Presidente deu conhecimento de que no uso da sua competência delegada homologava, com data de 15 do corrente, a lista de admissão dos dois únicos candidatos para provimento de duas vagas de operário (cantoneiros de vias Municipais), a que se refere o aviso publicado no Diário da República III série, nº 143, de 24 de Junho passado, determinando a publicação da lista de acordo e no cumprimento do disposto no artigo 24º, do Decreto Lei nº 498/81, de 30 de Dezembro, aplicável por força do disposto do Decreto Lei nº 52/91, de 25 de Janeiro.

— **Participação na Farav:** Realizando-se mais uma edição da Farav/92 (Feira de Artesanato Regional do Distrito de Aveiro) que vai decorrer de 5 a 16 de Agosto próximo, no recinto de exposições de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, que o Concelho ali esteja representado, tendo por base essa representação a temática do cultivo do milho.

— **Escorrências das fossas de um prédio da Vila** — Notificações: Considerando a existência, nesta Vila, de um prédio que, além dos apartamentos de habitação familiar que possui, também ali estão instalados os Serviços de Segurança Social, o Cartório Notarial e o restaurante a "Gruta do Vouga"; considerando que a saturação das suas fossas provoca escorrências para a via pública de tal forma que causa perigo para a saúde pública, tendo-se verificado inúmeras queixas verbais a chamar a atenção para esse facto; considerando que não obstante todas as diligências feitas junto dos ocupantes do prédio não se conseguiu levantar a bom termo a resolução deste grave problema; considerando que tal situação contraria o disposto na Lei vigente, nomeadamente, o constante do regulamento geral das edificações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, com base na legislação citada e no uso das atribuições que lhe conferem os nºs 3 e 16 do artigo 49º, do Código Administrativo:

Primeiro — Notificar os inquilinos do prédio para, no prazo de 30 dias contados da notificação, procederem à ligação dos seus esgotos domésticos ao coletor geral, sob pena de, não o fazendo, poderem vir a ser colocados na situação de desobediência qualificada.

Segundo — O não cumprimento da mencionada notificação dentro do aludido prazo, implicará também o corte imediato do abastecimento domiciliário de água para o prédio em causa; Notificar também a autoridade sanitária desta resolução para que tome também as providências necessárias, nos termos da Lei vigente e, nomeadamente, da Lei de Bases de Saúde, mandando, inclusive, encerrar os estabelecimentos que ali funcionam.

— **Relatório de Estágio** — Reunião do Júri para apreciação: Foi apresentado e apreciado um relatório de estágio, respeitante ao técnico superior estagiário da área de engenharia civil, José António de Pinho Laranjeira, que há um ano presta serviço em regime de contrato Administrativo de provimento, tendo terminado esse período no passado dia 3 do corrente. O referido relatório destina-se a dar cumprimento do disposto no artigo 5º, nº 3, do Decreto-Lei nº 265/88, de 28 de Julho. Considerando que depois de cumpridas todas as formalidades foi celebrado o referido contrato com o mencionado Técnico em 6 de Junho de 1991, que começou a produzir efeitos a partir do dia 3 de Julho do mesmo ano, data do visto do Tribunal de Contas, que no exercício das suas funções, no mencionado período, sempre foi disciplinado, cumpridor e assíduo; considerando que sempre procurou melhorar e aumentar os seus conhecimentos através de acções de formação em vários campos específicos para dar satisfação às obrigações que sobre ele impendem, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, em obediência ao disposto na alínea h), do nº 3, do artigo 5º, da mencionada disposição legal:

→

Primeiro — Atribuir-lhe a classificação de Bom, durante o período de estágio, pelo trabalho desenvolvido ao longo desse tempo;

Segundo — Manter o mesmo Júri constante do aviso de abertura do concurso para avaliação e classificação final, com vista ao cumprimento das formalidades inerentes ao definitivo ingresso no Quadro.

— **Seguros** — Propostas: No seguimento da deliberação anterior de que ficou encarregado o consórcio Pharos, do Porto, relativamente à organização dos seguros Municipais, a Câmara passou a apreciar o relatório e as conclusões elaboradas pelo mencionado Consórcio. Pelo trabalho executado, verificou-se que a proposta de seguros mais favorável foi a apresentada pela Global, SA, que permite uma redução de custos da ordem dos 20% em relação aos encargos actuais pagos à Aliança Seguradora e com condições de responsabilidade mais favoráveis.

Deste modo e considerando que a Aliança Seguradora, actual detentora dos seguros do Município, não acompanhou a proposta da Global, Companhia onde se pretendia continuar a manter essa responsabilidade, informando ao contrário do que era sua intenção agravá-los, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, transferir responsabilidades para a nova seguradora — a Global, à medida que forem terminando a validade das actuais apólices.

3ª alteração Orçamental para 1992: A Câmara apreciou a 3ª alteração Orçamental apresentada pelo Senhor Presidente, destinada a suprir deficiências de cobertura Orçamental, nos termos do disposto no artigo 31º, do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, que acusa uma receita de 900.000\$00 (novecentos mil escudos), sendo a despesa de igual montante. Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprová-la para os devidos efeitos.

— **Exposição de um particular** — Parecer Jurídico — A Câmara tomou conhecimento do parecer Jurídico solicitado ao consultor relacionado com a publicidade de um caminho e ocupação ilegítima de uma parcela de terreno por José Domingues, da Frágua, na confluência do dito caminho com a EM da Frágua. Lidas as conclusões, que são, em resumo:

a) — que o referido ocupante deve retirar do caminho e da rampa de suporte quanto aí tenha posto;

b) — devolver ao domínio público a referida parcela de terreno, indevida e ilegalmente ocupada, sob pena de ser a Câmara Municipal a fazê-lo a expensas do referido José Domingues. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, notificar José Domingues a proceder em conformidade, no prazo máximo de 15 dias, sob pena de sofrer as consequências legais.

— **Plano Geral de Urbanização Alterações:** A Câmara analisou a 1ª fase correspondente ao estudo preliminar da alteração ao PGU, apresentado pelos arquitectos adjudicatários encarregados desse estudo, conforme contrato celebrado, encontrando-se presente um dos arquitectos — António Manuel Marques Figueiredo — foram solicitados vários esclarecimentos relacionados com o estudo apresentado, que prontamente o fez. No final e depois de sugerido pela Câmara pequenas alterações de pormenor, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar esse estudo preliminar.

— **Legalização da construção de um muro por um particular:** Foi lido um parecer do consultor jurídico sobre a legalização da construção de um muro mandado fazer por José Fernando da Silva Costa, residente em Penouços — Paradela, do que resultou a aplicação da respectiva coima e o seu consequente pagamento. Da análise do referido parecer, conclui-se que o caminho à margem do qual foi feita essa construção não é mais do que uma servidão particular, de acesso limitado aos terrenos de 3 ou 4 particulares. Assim sendo e considerando que:

a) nem a Câmara, nem a Junta de Freguesia ali, alguma vez, fizeram quaisquer obras que, inequivocamente, pudessem levar à sua qualificação como público, uma vez que sobre ele existe uma ramada, nunca licenciada, indicando também a sua natureza privada, e que o mesmo resulta, do facto de todos os proprietários terem vedado as propriedades com portões, considerando os testemunhos particulares e a impossibilidade da própria Junta se pronunciar acerca da sua natureza considerando também a informação da fiscalização e dos testemunhos por ela recolhidos, foi deliberado, por unanimidade dos presentes:

Primeiro — Que o referido caminho não é público, antes uma servidão particular sobre o qual nem a Câmara, nem a Junta de Freguesia têm qualquer jurisdição.

Segundo — Não tendo a Câmara, por esse facto de qualquer maneira actuar no que diz respeito à construção do referido muro, não há que proceder à sua legalização.

Terceiro — Restituir o montante da coima aplicada e cobrada indevidamente, pelos factos expostos.

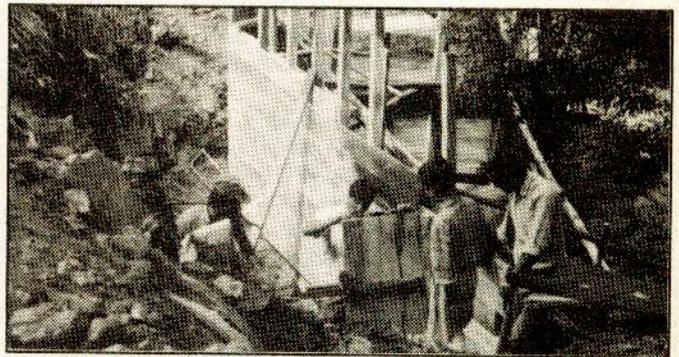
— **Orçamento para um projecto do Parque Infantil da Vila:** Propostas e adjudicação: Tendo sido consultados vários Técnicos para apresentação de medições e orçamento destinados a completar um projecto existente para construção de um parque infantil na Vila, foram apresentadas e abertas 3 propostas, a saber:

Engenheiro Técnico Alfredo José Oliveira	200.000\$00
Arquitecto António Manuel Figueiredo	140.000\$00
Arquitecta Paula Ramos	60.000\$00

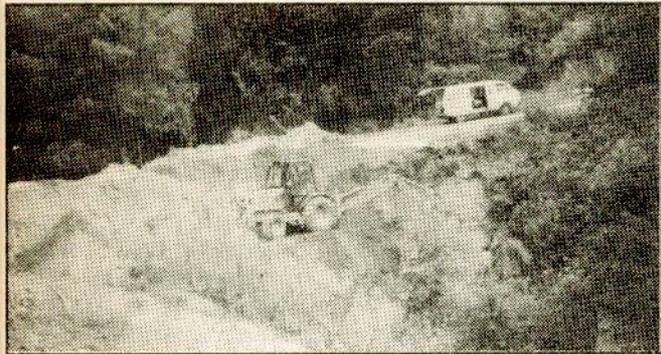
A estes preços acresce o Iva à taxa legal. Foi deliberado, por unanimidade, fazer a adjudicação do estudo à Arquitecta Paula Ramos, pelo mencionado valor.

— **Fornecimento de um reboque:** Considerando o concurso feito anteriormente relativo ao fornecimento de um reboque para adaptação a tractor: considerando que o preço mais favorável foi o da firma Herculano, de Oliveira de Azeméis, a quem foi, por isso adjudicado; considerando a carta apresentada por esta firma, que foi lida, no sentido de que este equipamento será fornecido pelo concessionário deste Concelho, que por sinal também concorreu — LSM — Mercado Auto, Limitado — a quem conferem os poderes necessários para o efeito; considerando, finalmente, que o preço proposto, ou sejam 328.500\$00 (trezentos vinte oito mil quinhentos escudos) acrescido do Iva à taxa legal, será o mesmo que o referido concessionário debitará, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o proposto, transferindo a adjudicação para a LSM — Mercado Auto, de Sever do Vouga; considerando ainda que foram os 2 únicos concorrentes ao referido fornecimento.

— **Projecto mini-hídrico — Rescisão do protocolo:** Foi lida a comunicação da Junta de Freguesia de Talhadas, relacionada com a percentagem estipulada no protocolo assinado entre a Câmara e a empresa que explora a mini-hídrica do Alfusqueiro, junto ao lugar do Cortês, desta freguesia de Talhadas. Na referida comunicação nº 66/92, datada de 26 de Junho, se acentua que tal percentagem deverá pertencer àquela Junta e não à Câmara, porquanto a sua construção assenta em património daquela Junta e de particulares, julgando-se portanto com direito a essa receita que advém da facturação energética a praticar pela referida empresa exploradora — Generg-Gestão e Projectos de Energias, SA, de Lisboa. Em face da reclamação apresentada à Câmara pareceu que assiste toda a razão na reclamação apresentada, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, rescindir o protocolo assinado anteriormente, revogando-se os direitos e obrigações dele decorrentes para a Câmara Municipal. Tal rescisão, contudo, só produzirá os competentes efeitos a favor da Junta de Freguesia, quando a outra parte — a Generg — por escrito der a sua total anuência.



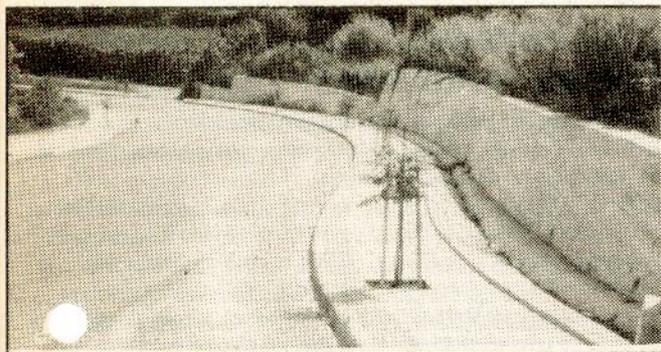
Início dos trabalhos de subida da plataforma e melhoramentos no pontão de Novelide de Baixo (Rio da Póvoa).



Início dos trabalhos de alargamento e pavimentação da estrada que liga a Vila a Novelide e Covelo (Rocas).



Construção de aqueduto para drenagem de águas pluviais no Fojo.



Arruamento da Vila a Pombal, recentemente concluído. Uma das grandes obras desta Câmara, participada pelo Feder. Plantação de árvores nos passeios.

Subsídios: Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios cujas verbas estão escritas no Orçamento

À Comissão da Ficavouga	700 contos
À Misericórdia local	600 contos
À Creche - Asilo de Silva Escura	400 contos

Obras:

— **Telheiro da Escola Primária** — **Proposta:** No seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 25 de Junho, sobre o pedido de propostas para fornecimento de materiais para recuperação do telheiro anexo à Escola Primária de Pessegueiro do Vouga (chapas de fibrocór ou chapa priguementada de cor vermelha), na conformidade com a informação dos Serviços Técnicos Municipais, apenas foi apresentada uma proposta pela Cival, de Vale de Cambra, enquanto que a firma Carvalho & Nogueira, Lda. desta freguesia, informou não

poder apresentar preços para execução do pretendido aberta essa proposta, e constatado que o preço total apresentado é de 606.382\$00 (seicentos e seis mil, trezentos oitenta e dois escudos) acrescido do IVA à taxa legal, considerando que o valor é alto, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar e abrir a execução desses trabalhos, aplicando materiais de outra natureza e mais baratos.

— **Recepções definitivas:** Elaboradas pelos Serviços Técnicos Municipais e com base no disposto no artigo 204º, nº2 do Decreto Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, receber definitivamente as seguintes obras:

CM 1497 — Lanço do fundo da Vila à Corga — 1ª fase, adjudicada a António dos Santos Neves & Filhos, Limitada.

Construção de um edifício para os Serviços de Finanças e Tesouraria, adjudicado à Firma Previcon, de Oliveira de Frades.

— **Caminho Agrícola do Cabo** — **concurso limitado:** Cerca das dezasseis horas, e perante os concorrentes que se encontravam presentes na sala, o Senhor Presidente anunciou a abertura do concurso limitado da obra mencionada em epígrafe, tendo procedido à leitura do convite endereçado a algumas firmas através do ofício nº 1316 — Pº 23-H/3-I, de 7 de Julho corrente, cujos nomes se deram a conhecer, desde modo e em face do que dispõe os artigos 110º e seguintes, do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto, constatou-se:

Primeiro — Que todos os subscritos entregues pelos concorrentes deram entrada nos serviços dentro do prazo estipulado, isto é, até às 17 horas do dia 22 de Julho, como se verifica pelo carimbo aposto pelos serviços em cada subscrito exterior;

Segundo — Que tendo em consideração a ordem de entrada de cada subscrito, foi elaborada a seguinte lista de candidatos, da qual se fez a sua leitura, em voz alta, para conhecimento.

Construtora Paulista, Limitada, desta Vila
António dos Santos Neves & Filhos, Limitada, desta Vila.
Ipebal, Limitada de Pessegueiro do Vouga

A firma Teotónio & Filhos, Limitada, de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, respondeu ao convite, agradecendo, e informou não poder concorrer devido ao elevado número de trabalhos que trás em curso.

Terceiro — Contra a elaboração da referida lista não foi apresentada qualquer reclamação ou protesto.

Quarto — Pela mesma ordem de entrada iniciou o Senhor Presidente a abertura dos subscritos exteriores apresentados por cada concorrente, extraíndo de cada um deles dois subscritos lacrados, contendo um a designação de "Documentos" e o outro a de "Proposta", após o que, pela mesma ordem foram sucessivamente abertos os subscritos da documentação fazendo-se a verificação com o exigido no programa de concurso nos sentido de se decidir a sua admissão ou não à fase seguinte. Convenientemente analisada e verificada a sua conformidade com essa exigência foram as três firmas concorrentes admitidas, por unanimidade, à fase seguinte, não se verificando qualquer reclamação por parte dos presentes.

Quinto — Passou-se de imediato, à abertura dos subscritos com as propostas, que foram dali retiradas acompanhadas das relações de preços unitários que lhes serviram de base, as justificações dos preços propostos e os planos de pagamento, analisando-os também quanto ao seu aspecto formal, incluindo o modelo adoptado na sua formalização, pelo que tudo achado conforme, foram os documentos originais rubricados pelos membros da Câmara e vão ser arquivados na pasta referente a esta obra e todas as propostas admitidas por unanimidade.

Sexto — Lidas as propostas para conhecimento dos presentes, os valores apresentados são os seguintes:

Construtora Paulista, Limitada	5.976.400\$00
António dos Santos Neves & Filhos, Limitada	8.899.340\$00

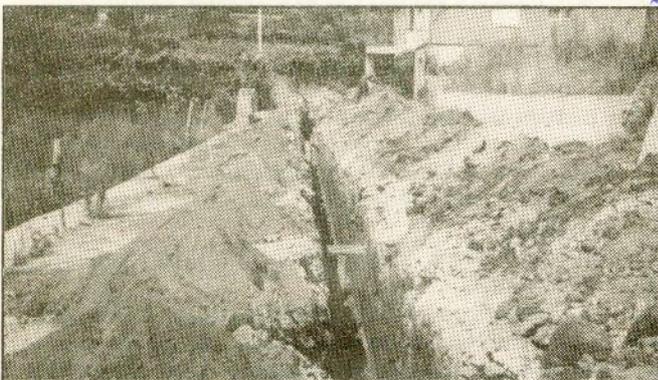


→ Ipebal - Construções e Obras Públicas, Limitada....24.414.400\$00
Sétimo — As propostas foram, de imediato, analisadas pelos Serviços Técnicos Municipais que algum tempo depois apresentaram a seguinte informação que se transcreve resumidamente: "O grande desfazamento de preços, verifica-se no movimento de terras, mais concretamente na alínea a) (terra compacta) do artigo 1º, das medições apresentadas a concurso. A firma Construtora Paulista, justifica o preço atendendo às características do caminho, horas de máquina e meios mecânicos disponíveis. Em face do exposto os Serviços Técnicos são de opinião que a obra seja entregue a esta firma.

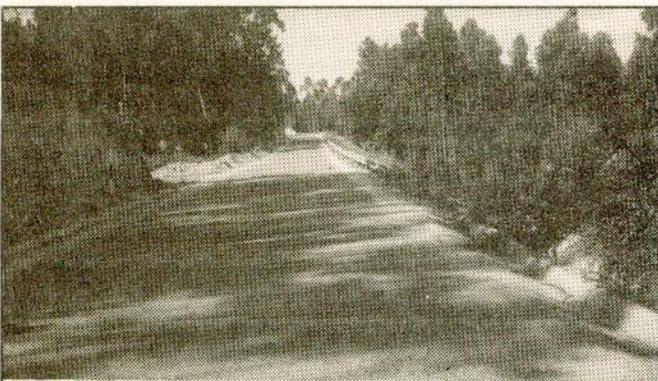
Oitavo — Em face do exposto e tendo em conta o disposto no artigo 114º, do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, fazer a adjudicação à Construtora Paulista, Lda., pelo valor da sua proposta, ou sejam 5.976.400\$00 (cinco milhões, novecentos setenta e seis mil, quatrocentos escudos) acrescido do Iva à taxa legal em vigor.

Nono — Não se tendo verificado a apresentação de reclamações ou recursos hierárquicos, foi dado por findo este concurso limitado, informando o Senhor Presidente que, no uso da sua competência própria vai assinar o contrato em representação do Município.

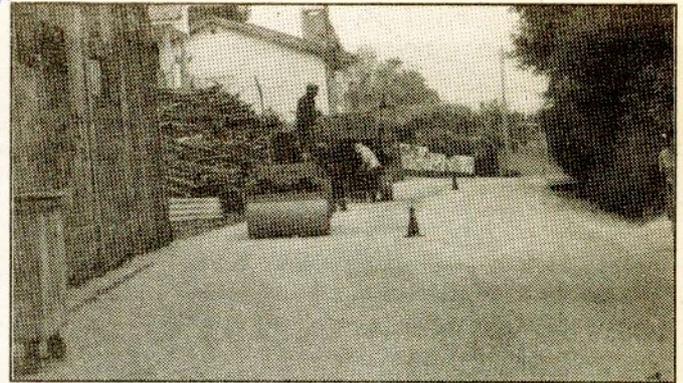
— **Reparação do antigo edifício da GNR:** Verificando-se a necessidade de proceder a uma reparação do telhado deste antigo edifício, uma vez que as madeiras e materiais que compõem estão em mau estado, sendo necessário adquirir 40 metros de beirado do mesmo tipo, respectivos cumes e cantos, tendo-se consultado telefonicamente várias fábricas e verificando-se que só a fábrica Campos de Aveiro fabrica ainda este tipo de material, foi deliberado, por unanimidade, comprar nesta fábrica o aludido material.



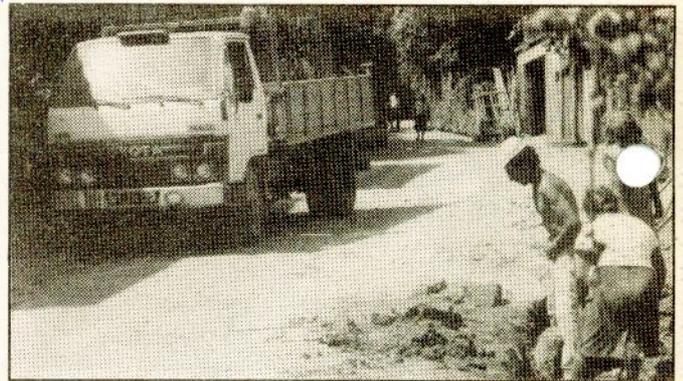
Início dos trabalhos de execução da rede de esgotos, rede de águas pluviais, passeios e pavimentação do arruamento da Igreja ao Ribeiro, na Vila. (Feder/Câmara) — 2ª fase



Arruamento do Pombal a Nogueira, recentemente concluído. Uma das obras importantes, desta Câmara, participada pelo Feder.



Obra de repavimentação geral da rua que liga a E.N. 328 à Senhorinha.



Trabalhos de alargamento e repavimentação de ruas em Nogueira — Pessegueiro

Licenciamento de obras particulares:

1 — **Informações prévias** — Com base no disposto no artigo 10º, do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, emitir os seguintes pareceres favoráveis relativos aos pedidos:

De António Marques Dias, residente em Portela, freguesia de Rocas do Vouga, para construção de um pavilhão, destinado a currícula;

De António Tavares de Sousa, residente em Paradela, para construção de uma moradia, no sítio de Sobrais;

De António Augusto Martins Cardoso, de Pessegueiro do Vouga, para construção de uma moradia em Nogueira, no sítio de Alderiz;

2 — **Aprovação de projectos de arquitectura:** Com base no artigo 17º, nº 2 e 3 do mencionado Decreto-Lei:

Indeferiu os projectos de arquitectura

De Helena Maria Ribeiro Mesquita, de Nogueira — Pessegueiro do Vouga, para construção de uma moradia e anexos, uma vez que o pedido formulado está em desacordo com o estipulado no loteamento nº 1/77, podendo o pedido vir a ser reapreciado se vier a merecer aprovação a alteração solicitada ao loteamento actualmente em curso:

De Alexandre Rodrigues Correia, residente em Catives, freguesia de Couto de Esteves, para construção de uma moradia, uma vez que na elaboração do projecto de arquitectura não se teve em consideração o seu enquadramento em terreno pequeno, estreito e em socaldos, pelo que pode afectar a estética da povoação e a paisagem, podendo o pedido vir a ser reapreciado se der cumprimento à informação que lhe foi prestada com o pedido prévio.

Deferir os pedidos:

De Jorge Martins Soares, residente em Dornelas, para a construção



FICAVOUGA/92 FOI UM ÊXITO

Decorreu entre 11 e 19 de Julho a Ficavouga 92 (Feira Industrial, Comercial e de Artesanato do Concelho de Sever do Vouga), uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal e do Núcleo Concelhio da Extensão Educativa.

Se a edição do ano passado já tinha agradado plenamente, a deste ano revelou-se um êxito que ultrapassou as expectativas mais optimistas.

Graças aos nossos empresários, comerciantes, artesãos e associações desportivas recreativas e culturais, o certame, que decorreu nas instalações do novo pavilhão polidesportivo e espaços anexos, animou de forma positiva o nosso concelho, mostrando a vitalidade e potencialidades dos Severenses.

A todos os participantes e expositores, incluindo também os visitantes, a organização expressa aqui um reconhecido agradecimento. **OBIGADO!**



"Expositores na Ficavouga/92"

de anexos à sua habitação (Pº 219/92);

De Filipe Eugénio Nogueira Amaral, residente em Borrhal, freguesia de Silva Escura, para construção de um edifício para carpintaria, na Quintã (Pº 230/92);

De José Roberto Tavares Coutinho, residente em Mondim, freguesia de Rocas do Vouga, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 144/92);

De Adriano Tavares de Matos, residente em Penouços, freguesia de Paradela, para ampliar o primeiro andar da sua habitação (Pº 358/91).

3 — **Licenciamento de obras particulares:** Com base no disposto no artigo 19º, do mencionado Decreto-Lei e porque os processos se encontram completos, licenciar definitivamente os seguintes pedidos:

De Maria Antonieta Ribeiro Martins, da Vila, para construção de uma campa na sepultura nº 60 (Pº 213/92);

De Agilda Maria de Jesus, de Paçô — Sever do Vouga, para construção de uma campa na sepultura nº 59 (Pº 212/92);

De Graciano Soares da Fonseca, de Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, para construção e ampliação da sua habitação (Pº 164/92);

De Vasco da Silva Guerra, de Nogueira, para ampliação de uma moradia (Pº 174/92);

De Maria Margarida de Bastos Rodrigues, da Lombinha, freguesia de Pessegueiro do Vouga, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 181/92);

De José Carlos Vieira, de Poço de Santiago, freguesia de Pessegueiro do Vouga, para adaptação de dependência a discoteca e salão de festas (Pº 130/92);

De Paulo Rodrigues de Freitas Simões, da Curtinha — Sever do Vouga, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 166/92);

— **Outras deliberações sobre obras particulares:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos:

De Fábrica da Igreja de Pessegueiro do Vouga, para proceder à demolição de duas construções que ameaçam ruína, no lugar do Muro, no qual se servirá para erigir uma capela;

De António da Fonseca Rebelo, residente em Cedrim, quanto à localização de um estabelecimento para exploração de pub e discoteca.

Farav/92

Realizou-se entre 5 e 16 de Agosto a Farav/92 (Feira de Artesanato da Região de Aveiro — V Mostra Nacional e Internacional de Artesanato — XIII Feira de Artesanato da Região de Aveiro — III Feira de Artesanato da Região Centro).

A Câmara Municipal de Sever do Vouga esteve presente, mostrando



Momento em que o Sr. Governador Civil, Presidente da Câmara de Aveiro e Presidente da Rota da Luz visitavam e inauguravam o stand da Câmara de Sever do Vouga na Farav/92.

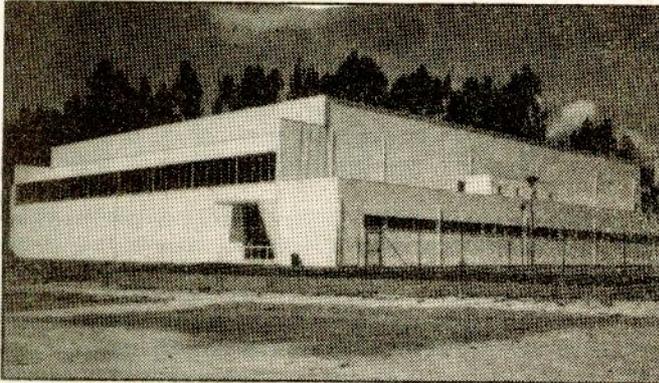
assim a todo o Distrito (e ao país) as nossas riquezas e tradições culturais e artesanais.

O pavilhão da Câmara de Sever do Vouga, decorado com base no tema "O milho", foi, na opinião de muitas entidades que assistiram à cerimónia inaugural, um dos mais genuínos em termos de mostra de um património cultural ainda bem vivo e preservado pelo nosso povo.

Parabéns ao pelouro da Cultura e à preciosa colaboração da Rota da Luz.



Stand da Câmara de Sever do Vouga na Farav/92. O nosso artesanato, um espigueiro, um moinho e um forno a lenha de aldeia, em exposição. O tema por nós escolhido para decorar o stand foi "o milho".



"O novo pavilhão polidesportivo e terreno anexo onde decorreu a Feira Industrial e comercial e de artesanato de Sever do Vouga/92."



"Dia da inauguração da Ficavouga/92. O Governador Civil de Aveiro, Dr. Gilberto Madail e o presidente da Câmara, Dr. Manuel Soares, ladeados pela professora Fátima e Dr. Arnaldo, da Extensão Educativa, no momento da visita ao stand de um expositor."

Discurso do Sr. Presidente da Câmara na Cerimónia de abertura da Ficavouga/92

Inauguramos hoje a Ficavouga 92 (Feira Industrial, Comercial e de Artesanato de Sever do Vouga), na sequência de uma aposta que fizemos no ano passado quando então inaugurávamos a 1ª Mostra das Potencialidades de Sever do Vouga.

Decidimos transformar este certame em acontecimento anual regular, de modo a possibilitarmos aos nossos empresários, comerciantes e artesãos a exposição e publicitação dos seus artigos e produtos. Podemos, desde já, afirmar que a posta está vencida porque congrega o esforço de várias entidades envolvidas: — a Câmara Municipal, o Núcleo Concelhio da Extensão Educativa, os Empresários e Comerciantes do concelho e as nossas Associações Culturais, Desportivas e Recreativas.

E quando todos participam e se empenham é natural que o resultado esteja sempre garantido à partida.

Somos um concelho com grandes carências, a vários níveis, nomeadamente quanto às acessibilidades, saneamento básico e equipamentos culturais e desportivos.

As causas destas carências são sobejamente conhecidas: — a interioridade do concelho, com o seu relevo natural bastante acidentado, onerando sobremaneira todos os investimentos, e os reduzidos recursos financeiros da autarquia.

Daí que não possamos ainda organizar um certame de grande

envergadura, até pelas dificuldades de instalação de unidades industriais no concelho, fruto da falta de espaços adequados à implantação de grandes zonas industriais, sempre dificultadas com entraves colocadas a nível legal e burocrático.

Apresentamos, portanto, a feira possível, na esperança e na certeza de que um dia tudo seja diferente.

O arranjo para breve da E.N. 16 (já em fase de concurso), o arranque da Zona Industrial de Talhadas (já em fase da adjudicação de lotes) e a Variante já prometida pela J.A.E. a Paradela, possibilitando um melhor acesso ao nó do I.P. 5 em Talhadas, são obras que a curto prazo trarão grandes benefícios ao concelho, revelando-se polos decisivos de um desenvolvimento mais acelerado.

Continuaremos entretanto a insistir na urgente necessidade de reparação da E.N. 328-1 entre a Vila e Sanfins, cujos estudos e negociações com a J.A.E. estão já em curso. É uma obra impre nível para duas freguesias Rocas e Couto Esteves. Não abdicaremos da inclusão do troço da E.N. 328 entre Vale de Cambra e Sever do Vouga no Plano Rodoviário Nacional, agora em revisão, visto tratar-se de um lanço que possibilitará o acesso de Vale de Cambra directamente ao I.P. 5 e de Sever do Vouga aos concelhos a norte como única via de ligação possível. É pois inquestionável o interesse regional e, portanto, supra-municipal desta via e daí a necessidade da sua reinclusão na rede nacional de estradas.

Peço, portanto, ao Sr. Governador Civil, a continuação do seu empenhamento pessoal na resolução destes pontos, como lhe peço também um empenhamento pessoal nas negociações em curso entre a Câmara e o Ministério da Justiça para a criação da Comarca de Sever do Vouga. Com o empenhamento de todos e tendo sempre presente que com estas obras, engrandecendo o Concelho de Sever do Vouga, engrandeceremos também o Distrito, contribuiremos, assim, de forma decisiva para o desenvolvimento de uma das zonas menos prósperas do Distrito, incentivando a fixação dos industriais e da população em geral num espaço territorial tão carenciado.

Já basta, como sempre tenho repetido, a ausência de incentivos financeiros legais aos industriais do concelho por inaplicabilidade do SIBRE, do SIFITE e outros questionando-nos porquê se aqui logo ao lado, os vizinhos concelhos do Distrito de Viseu são por eles abraçados. São critérios que não podemos aceitar.

Dadas as potencialidades turísticas do concelho, e é para este sector que temos que nos virar no futuro, esperamos que o extinto SIFITE dê lugar a outro fundo de apoio ao turismo que abranja o concelho de Sever do Vouga. Para já temos essa promessa. Esperamos, portanto, que a cumpram.

Quero, antes de terminar, expressar o meu agradecimento às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do concelho que se envolveram de alma e coração no projecto da Feira deste ano. A elas competirá a animação desportiva, recreativa e cultural em quase todos os dias de funcionamento deste certame. Estão assim criadas todas as condições para transformar este local num grande espaço de animação cultural e num ponto de encontro e confraternização diária de todos os Severenses.

Agradeço também a disponibilidade de todos os industriais e comerciantes na organização deste certame.

Um último e especial agradecimento devo fazer aqui e agora: — ao Núcleo Concelhio da Extensão Educativa. Estes dois anos mostraram-nos como é possível, em colaboração, fazer-se algo de útil para a Comunidade repartindo-se esforços entre instituições. Depois dos cursos de corte, costura, artes decorativas e artesanais surge agora esta Feira sempre em colaboração conjunta Câmara — Extensão Educativa, e sempre com resultados excelentes. Esperamos que seja para continuar.